



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 8.400,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
18.542.1801.2102	Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná	
2885 000 3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 8.400,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Anulação de dotação:

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.2001.2081	Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
2830 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 8.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de janeiro de 2025.

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:58096078968

Assinado de forma digital por CLOVIS
MATEUS CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2025.01.31 10:40:28 -03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 005/2025

São João, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Remetemos ao Poder Legislativo de nosso Município para discussão e aprovação desta Casa os Projetos de Lei, que visa à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, com o intuito de atender às demandas essenciais da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Considerando que a Lei nº 2.071, de 01 de outubro de 2024, a qual autoriza o município a ingressar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), foi aprovada após ter sido encaminhado o Projeto de Lei da Lei Orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal, existe a necessidade de abertura de crédito para o pagamento do rateio para o ano de 2025.

Dessa forma, o Projeto de Lei em questão refere-se à abertura de crédito adicional para a efetiva participação do município junto ao CISPAR. Para tanto serão cancelados recursos livres e aberto crédito adicional especial para o rateio da participação no mesmo.

Dada a relevância e a urgência na aplicação desses recursos, solicitamos a aprovação dos referidos projetos, que são fundamentais para o fortalecimento das nossas políticas públicas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a atenção de todos.

CLOVIS MATEUS

CUCCOLOTTO:5809

6078968

Assinado de forma digital por CLOVIS
MATEUS CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2025.01.31 10:40:17 -03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Prefeito Municipal